

PORTARIA PGJ/PI Nº 2078/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO - 0109709 - CLC/ASSCOMPRAS, no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0010.0005677/2021-20,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Francisco Eduardo Lopes Viana**, matrícula nº 15641, para fiscalizar a execução dos contratos Nº34/2021/PGJ, Nº 35/2021/PGJ, Nº 02/2021/FPDC e Nº 03/2021/FPDC, conforme especificado abaixo:

contrato nº	contratante	contratada	objeto
34/2021	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,CNPJ (MF) sob o nº 61.074.175/0001-38	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços securitários para 33 (trinta e três) veículos de propriedade da Procuradoria Geral de Justiça
35/2021	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 61.198.164/0001-60	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços securitários para 09 (nove) veículos de propriedade da Procuradoria Geral de Justiça
02/2021	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FPDC	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,CNPJ (MF) sob o nº 61.074.175/0001-38	contratação de empresa especializada na prestação de serviços securitários para 04(quatro) veículos de propriedade do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
03/2021	Fundo Estadual de	PORTO SEGURO CIA	contratação de empresa especializada

	Proteção e Defesa do Consumidor - FPDC	DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 61.198.164/0001-60	na prestação de serviços securitários para 17 (dezessete) veículos de propriedade do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
--	--	--	---

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 20 de agosto de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/08/2021, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109798** e o código CRC **122EA6FC**.